



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



**ATA N.º01
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e um minuto, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º040/17, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 03/2018 – Processo n.º 035 – SI 033/18 – Contratação de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS, conforme as especificações do projeto básico e do Edital Tomada de Preços n.º 03/2018. Esteve presente: Lorena D’almeida e Silva Ávila, RG n.º 125422162, CPF n.º 087.021.217-60, representando a licitante A1 Viagens e Turismo Ltda.- ME

Licitante participante: A1 Viagens e Turismo Ltda. – ME. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão e proponente presente, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida à análise dos documentos apresentados pela licitante, a CPL verificou que a única licitante participante atendeu a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1 razão pela qual a CPL julgou a licitante habilitada. **Licitante Habilitada:** A1 Viagens e Turismo Ltda. – ME. A representante credenciada da empresa manifestou, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cuja manifestação fica consignada nesta ata. Nada mais havendo a constar, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e representante da licitante presente, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passaria a abertura do Envelope de n.º 02-Proposta Financeira. Montenegro, 06 de abril de 2018.....

André Luís Susin,
Presidente.

Tiago da Silva Goulart,
Membro.

Cristiani Oliveira da Silva,
Membro.

Lorena D'almeida e Silva Ávila,
A1 Viagens e Turismo Ltda. - ME